RESOLUÇÃO/CONSEMMA Nº 30, de 05 de dezembro de 2019.

Determina as datas para realização das Reuniões Ordinárias do CONSEMMA, no exercício de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, do Decreto No 52.926, de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Meio Ambiente aprovou e promulgou a seguinte Resolução, de acordo com as datas propostas na 31ª Reunião Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belém – CONSEMMA, no exercício de 2020 serão realizadas nas seguintes datas: 16 de abril; 13 de agosto e 03 de dezembro.

Art. 2**o** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 05 de dezembro de 2019.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**PIO MENEZES VEIGA NETTO**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA